



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1999 de 09 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define critérios e procedimentos para solicitação e concessão do adicional de zona rural a professores e pedagogos efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Complementar nº 006/2001, Lei Complementar nº 139/2014, Lei Complementar nº 175/2018 e Lei Complementar nº 194/2019:

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento e os critérios para solicitação e concessão do adicional de zona rural, no ano de 2022, para professores e pedagogos efetivos que atuem em unidades escolares da zona rural do Município de Mariana;

Considerando a necessidade de renovação anual do registro dos professores e pedagogos para análise dos pedidos do adicional;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, concederá o benefício do adicional de zona rural para os professores e pedagogos efetivos que, respectivamente, lecionem e atuem em escolas da zona rural, desde que obedecida a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros entre a residência do servidor e seu local de trabalho, considerado o percurso de ida.

Parágrafo Único. Ao final de cada ano letivo cessam os pagamentos do benefício descrito no *caput*, estando seu retorno condicionado à análise e deferimento dos pedidos, nos exatos termos desta Portaria.

Art. 2º. Para o presente ano letivo, os pedidos de adicional de zona rural deverão ser protocolados no Setor de Documentação e Arquivo, com direcionamento à Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único. Os professores e pedagogos efetivos que passarem a lecionar e atuar nas escolas da zona rural, desde que enquadrados nos termos desta Portaria, poderão formalizar o pedido do adicional a qualquer tempo.

Art. 3º. São documentos imprescindíveis para o pedido de adicional de zona rural:

I - Cópia de documentos pessoais - CPF e Identidade;

II - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor, de preferência;

III - Ficha funcional;

IV - Ficha de requerimento, assinada pelo servidor e pela direção da escola (Anexo Único), contendo informação do número de aulas que tem na (s) unidade (s) escolar (es) da zona rural onde atua, bem como detalhamento de quais dias da semana se desloca para as referidas unidades;

V - Declaração original, devidamente assinada pela direção escolar, comprovando a lotação do professor e/ou pedagogo.

§ 1º - Caso o servidor requeira adicional em mais de uma unidade, deve apresentar a ficha de requerimento para cada escola, devidamente assinada pelo mesmo e pela direção escolar.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do servidor a juntada dos documentos obrigatórios aos autos, bem como o acompanhamento do andamento processual do mesmo.

§ 3º - Caso o comprovante de residência juntado pelo servidor seja de pessoa estranha aos autos, é de responsabilidade do mesmo, no ato do protocolo do pedido, comprovar seu vínculo com o titular do comprovante, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 4º - O atraso na entrega de documentos porventura faltantes é de inteira responsabilidade do servidor, não implicando em pagamento retroativo do adicional, em hipótese alguma.

Art. 4º. Por sua natureza, o adicional de zona rural não será concedido a servidores que residem na zona rural e lecionam em escolas da sede do Município de Mariana.

Parágrafo Único. Servidores que residem na zona rural e lecionam em escola da zona rural têm direito de receber o benefício de que trata esta Portaria, desde que cumpram os requisitos previstos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 13, de 31 de agosto de 2021.

Mariana, 09 de fevereiro de 2022.

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

FICHA DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL DE ZONA RURAL

1. Nome do servidor: _____

1. Cargo: _____

1. Matrícula: _____

1. Situação funcional:

Efetivo optante do Plano de Carreira instituído pela LC 139/2014

Efetivo optante do Plano de Carreira instituído pela LC 194/2019

1. Unidade escolar onde leciona, na zona rural (*Informar também segmento/modalidade de ensino*):

1. Trabalha também em escola da sede? Sim ou não? Se sim, citar em qual(quais), quantas aulas e dias por semana.

1. Nº de aulas e dias de deslocamento para a escola da zona rural: _____

1. Documentos apresentados (marcar):

Cópia de documentos pessoais - CPF e Identidade.

Comprovante de residência atualizado.

Ficha funcional

Ficha de requerimento assinada pelo servidor e pela direção da escola

(documento original)

() Declaração original, devidamente assinada pela direção escolar, comprovando a lotação do professor e/ou pedagogo.

Mariana, de de 2022.

Assinatura do(a) solicitante

Assinatura da Direção e carimbo da Escola

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **no CVT - UAITEC**, situado à rua do Contorno, 327 - Mariana, MG. O Processo de Designação da vaga para Contratação Temporária será para o cargo de **Especialista em Educação - Pedagogo**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos para análise: carteira de identidade, CPF, comprovação de quitação eleitoral, comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver), titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**.

Para evitar aglomerações, a designação acontecerá no horário estabelecido abaixo considerando os critérios de classificação.

Os interessados na vaga deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes

neste edital, portando os seguintes documentos para análise: carteira de identidade, CPF, comprovação de quitação eleitoral, comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver), titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**.

Para evitar aglomerações, a designação acontecerá nos horários estabelecidos abaixo considerando os critérios de classificação.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO

MONITOR DE ENSINO ESPECIAL		
Data	Horário	Titulação/tempo de serviço na vaga pleiteada
11/02/2022	14h	Conforme Portaria 001, de 01 de fevereiro de 2022.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	ESCOLAS	TURNO
Especialista em Educação / Pedagogo	1	CMEI Espaço Cuidar e Educar	Manhã

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 09 de fevereiro de 2022

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vaga para a contratação temporária realizar-se-á **no CVT - UAITEC**, situado à rua do Contorno, 327 - Mariana, MG. O Processo de Designação das vagas para Contratação Temporária será para o cargo de **Monitor de Ensino Especial**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e serão selecionados os candidatos melhores classificados que atenderem aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados na vaga deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos para análise: carteira de identidade, CPF, comprovação de quitação eleitoral, comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver), titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**.

Para evitar aglomerações, a designação acontecerá nos horários estabelecidos abaixo considerando os critérios de classificação.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO

MONITOR DE ENSINO ESPECIAL		
Data	Horário	Titulação/tempo de serviço na vaga pleiteada
11/02/2022	15h30	Conforme Portaria 001, de 01 de fevereiro de 2022.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	ESCOLAS	TURNO
Monitor de Ensino Especial	4	CEMPA	Manhã e Tarde
Monitor de Ensino Especial	7	E.M. MONSENHOR JOSÉ COTA	Manhã e Tarde
Monitor de Ensino Especial	2	CMEI SANTO ANTÔNIO	Manhã e Tarde
Monitor de Ensino Especial	1	E.M. ANÍBAL DE FREITAS	Manhã e Tarde

Monitor de Ensino Especial 1		E.M. DANTE LUIZ DOS SANTOS	Manhã e Tarde
-------------------------------------	--	----------------------------	---------------

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 09 de fevereiro de 2022.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **no CVT - UAITEC**, situado à rua do Contorno, 327 - Mariana, MG. O Processo de Designação da vaga para Contratação Temporária será para o cargo de **Professor de Educação Básica para atuar na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental (anos iniciais)**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e serão selecionados os candidatos melhores classificados que atenderem aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos para análise: carteira de identidade, CPF, comprovação de quitação eleitoral, comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver), titulações e habilitações constantes na **Portaria nº**

001/2022 de 01 de fevereiro de 2022.

Para evitar aglomerações, a designação acontecerá nos horários estabelecidos abaixo considerando os critérios de classificação.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO

PEB - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Data	Horário	Titulação/tempo de serviço na vaga pleiteada
11/02/2022	8h30	Somente candidatos que possuem doutorado ou mestrado na área de atuação;
11/02/2022	9h	Somente candidatos que possuem pós-graduação (<i>lato-sensu</i>) na área de atuação e tempo de serviço no cargo pleiteado, comprovado por declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana.
11/02/2022	11h	Candidatos que possuem pós-graduação (<i>lato-sensu</i>) na área de atuação e sem tempo de serviço no cargo pleiteado e candidatos com graduação, com ou sem tempo de serviço no cargo pleiteado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	ESCOLAS	TURNO
PEB - Ed. Inf. e anos iniciais 1º Período 1	1	CEMPA	Manhã

PEB - Ed. Inf. e anos iniciais 1º ano 7	1	CEMPA	Tarde
PEB - Ed. Inf. e anos iniciais 2º Período 1	1	E.M. Sinhô Machado	Tarde
PEB - Ed. Inf. e anos iniciais Recuperador	1	E.M. Sinhô Machado	Tarde
PEB - Ed. Inf. e anos iniciais 5º Ano A	1	E.M. Prof. Santa Godoy	Manhã
PEB - Ed. Inf. e anos iniciais Recuperador	1	E.M. Cônego Paulo	Manhã

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 09 de fevereiro de 2022.